

Cruz Alta, 16 de julho de 2024.

Cliente: Prefeitura Municipal de Alto Alegre	De: Sesc Cruz Alta
CNPJ: 92.406.057/0001-03	CNPJ: 03.575.238/0016-10
Setor: Publico	Setor: Sesc Cruz Alta
A/C Claudete Morgan	Nome: Denise Moreira Roth
Tel.: (54) 3382-1030	Tel.: (55)98111-9073
E-mail: educação@altoalegre.rs.gov.br	E-mail: droth@sesc-rs.com.br

### PROPOSTA COMERCIAL Nº 027 2024

Apresentamos uma proposta inovadora para atender às demandas de Formação de professores no município de Alto Alegre.

O SESC, criado pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, concentra-se em ações educativas, propositivas e transformadoras. Suas Diretrizes Gerais de Ação têm como objetivo o fortalecimento do desenvolvimento integral dos indivíduos, conectando-se à história pessoal e contribuindo para o fortalecimento da percepção de si mesmos e de seu potencial criativo.

A proposta de artes cênicas, espetáculos teatrais, idealizada pelo SESC-RS através do SESC CRUZ ALTA, foi construída em resposta às necessidades levantadas junto ao município. As atividades sugeridas são flexíveis e abertas a adaptações conforme demandas específicas, buscando promover uma experiência cultural enriquecedora.

Destacamos ainda que as Soluções Corporativas do SESC, atestadas pela confiança das maiores empresas do Estado, garantem um atendimento personalizado. Com esta proposta conjunta, almejamos não apenas atender, mas superar suas expectativas, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida e ampliação do conhecimento dos professores do município de Alto Alegre.

### DIFERENCIAIS PARA QUEM ADQUIRE PRODUTOS COM A MARCA SESC

• **Dispensa de Licitação:** os serviços do SESC não necessitam de procedimentos licitatórios para sua contratação por órgãos públicos. A licitação é dispensável na "contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos" (Conforme o inciso XV, do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021);

- Abordagem de ações educativas com a garantia da marca SESC;
- Profissionais devidamente preparados, com plena atuação e atualização sobre as principais tendências do mercado de trabalho;
- Criteriosa metodologia e dinâmica de atuação educacional, adequadas às características do evento;

### ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA

#### OBJETIVO DA PROPOSTA:

Contribuir na formação dos profissionais que atuam na Rede Municipal de Alto Alegre, de modo a qualificar sua atuação pedagógica junto aos estudantes.

#### ATIVIDADES PREVISTAS:

Propõem-se a realização de um encontro formativo presencial, tal como detalhado a seguir.

## PROPOSTA COMERCIAL N° 027 2024

**Palestra de Formação:** “Questões étnico-raciais na Educação Infantil e Ensino Fundamental: princípios e práticas”

**Data:** 25/07/2024

**Horário:** a combinar (4 horas)

**Temas abordados:** os tópicos específicos a serem abordados pela ministrante serão definido previamente em reunião de alinhamento entre ministrante e a equipe da Secretaria de Educação do município.

**Ministrante:** BREVE CURRÍCULO: Larisse de Moraes, Mestranda em Educação (UFRGS) na linha de pesquisa Educação, Culturas e Humanidades, especialista em História e Cultura Afro-Brasileira (FACUMINAS), licenciada em Pedagogia pela Universidade da Cidade de São Paulo - UNICID. Atualmente é professora de Anos Iniciais concursada na Secretaria Municipal de Ensino de Porto Alegre - EMEF Saint'Hilaire, atuando na Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais). Idealizadora e coordenadora do projeto "Afroativos: solte o cabelo, prenda o preconceito" - iniciativa que visa o empoderamento através do conhecimento, a conscientização e a transformação da comunidade escolar. O coletivo é alicerçado no protagonismo de estudantes e de suas famílias e atende os parâmetros da Lei 10.639/03, que torna obrigatório o ensino da história/cultura africana e afro-brasileira nas instituições de ensino. Fundadora do Coletivo de Educação Antirracista do RS. Associada da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN). Membro do grupo de estudos e pesquisas (GEAP) Sankofa. Educadora referência do EEABI (Espaços Afro-brasileiros e Indígenas) um programa de implementação da ERER (Educação para as Relações Étnico-Raciais) na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre/RS. Apresentadora do programa "Educação: dialogando em comunidade" na rádio Negritude Web.

### RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

- Disponibilizar local adequado para a realização da atividade
- Fornecer necessidades de sonorização, projetor de imagens, microfone, internet, mesa para expor materiais.
- Disponibilizar café e água para a palestrante.

### RESPONSABILIDADES SESC

- Organização e logística para a realização da palestra: “Questões étnico-raciais na Educação Infantil e Ensino Fundamental: princípios e práticas”
- Contratação da palestrante.
- **Local de realização:** Município de Alto Alegre em local a combinar.
- **Período de realização:** 25 de julho de 2024
- **Horário:** início a combinar
- **Investimento** R\$6.132,00

ITEM - PALESTRA SOBRE QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS
QUANTIDADE - 1 PALESTRA
VALOR DA HORA R\$ 1.533,00
VALOR TOTAL - 4HORAS AULA: R\$ 6.132,00

Condições de pagamento: através de depósito bancário ou pagamento boleto no dia 10 de agosto de 2024.

Validade da Proposta: 5 dias a contar da emissão desta.

Atenciosamente,

Denise Roth  
Sesc Cruz Alta

gov.br

Documento assinado digitalmente

DENISE MOREIRA ROTH  
Data: 16/07/2024 14:11:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>